



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14**

PORTARIA Nº 07 DE 22 DE JUNHO DE 2020

**“ABRE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA OS FINS
QUE ESPECIFICA”.**

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados/MG, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Portaria Sec. Gov. nº 03 e 04 ambas de 01 de fevereiro de 2019 de autoria do Executivo Municipal.

CONSIDERANDO o ofício 009 de 2020 de autoria do vereador Reginaldo Felisbino.

CONSIDERANDO o ofício 57 e 58 ambos de 2020 de autoria da Câmara Municipal de Abadia dos Dourados/MG.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberta a Comissão de Sindicância, composta pelos servidores Carla Mariana Martins, Maia Stella Rosa Martins e Nilton de Barros para, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos elencados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados/MG, 22 de junho de 2020


WANDERLEI LEMES SANTOS

Prefeito Municipal

